



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1940/2017
DE 19 DE JUNHO DE 2017**

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 17/05/2016 e 16/05/2018, na 27ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO** encontrar-se-á no gozo de licença especial, no período de 28 a 30/06/2017, conforme Portaria nº 1924/2017, de 14/06/2017;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é o primeiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **DEJANIRO JONAS FILHO** na função eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, no período de 28 a 30/06/2017, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 16 dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** encontra-se designado para assessorar a Procuradoria-Geral de Justiça, órgão da Administração Superior do Ministério Público, conforme a Portaria nº 361/2013, datada de 07/02/2013;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MACHADO COSTA MORAES** é a segunda na ordem para substituir o Promotor de Justiça **DEJANIRO JONAS FILHO** na função eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, nos dias 06 a 07/04/2017, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o contato telefônico mantido com a Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MACHADO COSTA MORAES**, no dia 20/06/2017, em que informou não ter interesse em substituir o Promotor de Justiça **DEJANIRO JONAS FILHO**, na 27ª Zona Eleitoral, no período de 28 a 30/06/2017;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** é o terceiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **DEJANIRO JONAS FILHO** na função eleitoral da 27ª Zona



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Eleitoral, no período de 28 a 30/06/2017, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2016;

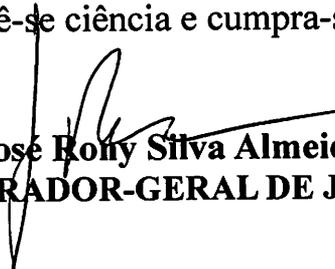
CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** encontra-se exercendo o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 28 a 30/06/2017, pela 27ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA